

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	287/XIII/1
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE)
Assunto:	Impede o apoio institucional à realização de espectáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	A matéria em causa justificou a audição no Projeto de Lei n.º 180/XIII/1 (PAN) sobre matéria idêntica
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (12.ª), com eventual conexão à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (5.ª) *
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

* O Grupo Parlamentar proponente solicita a agendamento para a **reunião plenária do dia 20 de julho**, por arrastamento com a [Petição n.º 510/XII/4](#), sobre a mesma matéria, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

DAPLEN

18 de julho de 2016